

PORTARIA N. 148/2018

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA EMPEAR-MT.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei n. 461/2.011 e artigo 15, do Estatuto da Empresa;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Constituir uma "COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR" da EMPAER-MT, composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

UNIJUR PRESIDENTE  
TELMA APARECIDA DE MELO SOEHN

DAS MEMBRO  
RÓGINA CRISTINA DA SILVA

UNIJUR MEMBRO  
RICHARD RODRIGUES DA SILVA

GECONT MEMBRO  
JONAS DA COSTA CRUZ

Art. 2º. Atribuir à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica da EMPAER-MT, para que tome as providências necessárias ao cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a a partir desta data, revogando-se a Portaria 222/2015 e 074/2016, e as disposições em contrário.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR

Diretor Presidente da Empaer - MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 54e6936e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)